

# Juiz concede liminar contra desvalorização

**Porto Alegre** - O juiz Bento de Barros Júnior, da 2ª Vara Cível do município de Rio Grande (RS), concedeu liminar ao Frigorífico Silva permitindo o fechamento de uma operação de importação de carne uruguai e argentina pelo câmbio estimado para o dia 21 no período da compra, feita há cerca de um mês. Com a decisão, a empresa depositou ontem em juízo, na agência do Banco do Brasil na cidade, o equivalente a US\$ 191,7 mil pela cotação de R\$ 1,22 por dólar, e não pelo R\$ 1,90 que era praticado pelo mercado, com um ganho de mais de R\$ 130 mil.

A liminar acatou a teoria da alteração da base contratual invocada pelo advogado Ricardo Alfonsin, que entrou com a medida cautelar. De acordo com o despacho do juiz, a decisão levou em conta a "enorme cotação da elevação do dólar e o 'periculum in mora', diante do vencimento dos contratos (entre os dias 21 e 27) e da iminente adoção de medida pelo réu visando a satisfação do débito". Segundo o advogado, havia um ambiente objetivo na compra que se alterou no cumprimento do contrato por ação do Governo,